

## ACÓRDÃO Nº 2572/2018 – TCU – Plenário

1. Processo TC 013.515/2013-6.
  - 1.1. Apensos: 023.010/2017-7; 027.759/2017-2; 000.677/2014-0; 011.463/2018-0.
  2. Grupo II – Classe de Assunto: I – Embargos de Declaração (Pedido de Reexame em Representação).
  3. Interessados/Responsáveis/Recorrentes:
    - 3.1. Interessados: Abes-associação Brasileira das Empresas de Software (CNPJ 57.004.897/0001-49); Assespro (CNPJ 42.581.264/0001-26); Brasscom - Associação Brasileira das Empresas de Tecnologia da Informação e Comunicação (CNPJ 06.244.855/0001-44); Ministério do Desenvolvimento Social (CNPJ 05.526.783/0001-65); Wesley Alexandre Tavares (CPF 777.594.001-87).
    - 3.2. Recorrente: Brasscom – Associação Brasileira das Empresas de Tecnologia da Informação e Comunicação (CNPJ 06.244.855/0001-44).
  4. Órgão/Entidade: não há.
  5. Relator: Ministro Aroldo Cedraz
    - 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro Aroldo Cedraz.
  6. Representante do Ministério Público: Procurador Marinus Eduardo De Vries Marsico.
  7. Unidades Técnicas: Secretaria de Recursos (Serur); Secretaria de Controle Externo de Aquisições Logísticas (Selog).
  8. Representação legal:
    - 8.1. Luciana Fonseca de Lima (9470/OAB-DF) e outros, representando Serviço Federal de Processamento de Dados.
    - 8.2. Andre Ribeiro Mignani e outros, representando Eletrobrás Termonuclear S.A.
    - 8.3. Raquel Cristine Mendes Ramos e outros, representando Companhia Brasileira de Trens Urbanos.
    - 8.4. Tiago Gomes de Souza e outros, representando Outros e Companhia Brasileira de Trens Urbanos;
    - 8.5. Luiz Cássio dos Santos Werneck Netto (203.945/OAB-SP) e outros, representando Tivit Terceirização de Processos, Serviços e Tecnologia S.A.
    - 8.6. Mario Renato Balardim Borges (50627/OAB-RS) e outros, representando Banco do Brasil S.A.
    - 8.7. Márcia Uchôa de Oliveira da Rocha e outros, representando Outros e Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária;
    - 8.8. Juliano Ricardo de Vasconcellos Costa Couto (13802/OAB-DF) e outros, representando Brasscom - Associação Brasileira das Empresas de Tecnologia da Informação e Comunicação, Abes-associação Brasileira das Empresas de Software, Assespro e Brasscom - Associação Brasileira das Empresas de Tecnologia da Informação e Comunicação;
    - 8.9. Eduardo Han (11714/OAB-DF) e outros, representando Poliedro Informática, Consultoria e Serviços Eireli;
    - 8.10. Célia Maria Rufino de Sousa e outros, representando Banco do Nordeste do Brasil S.A;
    - 8.11. Marcia Cristina Romano Santo (200678/OAB-SP) e outros, representando Indra Brasil Soluções e Serviços Tecnológicos S.A.

## 9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de Embargos de Declaração opostos pela Associação Brasileira de Empresas de Tecnologia da Informação e Comunicação (Brasscom), pela Associação das Empresas Brasileiras de Tecnologia da Informação Software e Internet (Assespro) e pela Associação Brasileira das Empresas de Software (Abes), contra o Acórdão 671/2018-TCU-Plenário;

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão do Plenário, ante as razões expostas pelo Relator, com fulcro nos arts. 32, inciso II, e 34 da Lei 8.443/1992; c/c os arts. 277, inciso III, e 287 do Regimento Interno/TCU, em:

9.1. conhecer dos Embargos de Declaração opostos pela Associação Brasileira de Empresas de Tecnologia da Informação e Comunicação (Brasscom), pela Associação das Empresas Brasileiras de Tecnologia da Informação Software e Internet (Assespro) e pela Associação Brasileira das Empresas de Software (Abes), para, no mérito, não conceder a eles provimento;

9.2. deferir o pedido de cópia do presente processo formulada pelo representante do Banco Nacional de Desenvolvimento Social – BNDES, em relação às peças não sigilosas;

9.3. dar ciência desta deliberação às recorrentes e aos demais interessados.

10. Ata nº 44/2018 – Plenário.

11. Data da Sessão: 7/11/2018 – Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-2572-44/18-P.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Raimundo Carreiro (Presidente), Walton Alencar Rodrigues, Augusto Nardes, Aroldo Cedraz (Relator), José Múcio Monteiro, Ana Arraes, Bruno Dantas e Vital do Rêgo.

13.2. Ministro-Substituto convocado: Marcos Bemquerer Costa.

(Assinado Eletronicamente)  
**RAIMUNDO CARREIRO**  
Presidente

(Assinado Eletronicamente)  
**AROLDO CEDRAZ**  
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)  
**LUCAS ROCHA FURTADO**  
Procurador-Geral, em exercício